



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 019/2.001

Dispõe sobre alterações na Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998
– Estatuto do Magistério do Município de Sabáudia.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 10 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa
a vigorar acrescido do seguinte item:

“ **Art. 10**
CLASSE E – Integrada pelos professores que tenham Mestrado.”

Art. 2º. O art. 18 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa
a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18** - O Plano de Vencimentos do Pessoal do Magistério
obedecerá ao PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, constante dos Anexos I e
I – A, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal n.º 9424/96, (Lei de
Diretrizes e Bases).”

Art. 3º. O art. 19 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa
a ter a seguinte redação:

“**Art. 19** - Para efeitos desta Lei, entende-se:

- a) Por vencimento inicial, aquele estabelecido para cada classe no início da carreira, correspondente a referência 01 (um);
- b) Por vencimento básico, aquele estabelecido para cada referência de classe, excluída quaisquer vantagens pecuniárias percebidas pelo professor;
- c) Por referência, cada nível de elevação de 01 (um) a 15 (quinze) dentro de cada classe e que representam os avanços diagonais de progressão funcional.”

Art. 4º. O art. 20 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa
a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

“ **Art. 20** – As funções do Magistério, Símbolo FG-M, se agrupam em quatro categorias, cujos valores de remuneração são fixados com base no Vencimento Básico de cada classe em que o Profissional de Educação esteja enquadrado, respectivamente nos seguintes percentuais: FG-M1 – 50% (cinquenta por cento); FG-M2 – 30% (trinta por cento); FG-M3 – 40% (quarenta por cento) FG-M~~2~~⁴ - 20% (vinte por cento).”

Art. 5º. O parágrafo 3º do art. 48, da Lei 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 48**

§ 3º - A avaliação para progressão funcional será realizada de dois em dois anos, e para avançar de uma referência para outra é necessário a soma de 80 (oitenta) créditos, atendendo as especificações constantes do Anexo IV.”

Art. 6º. O art. 53, da Lei 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 53** – A transferência de uma escola para outra, só será feita mediante requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Educação e no início do ano letivo se houver vaga.”

Art. 7º. Revoga-se o inciso II, do Parágrafo Único, do art. 66 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998, passando o inciso III, a ser inciso II.

Art. 8º. Fica revogado, na íntegra o art. 68 da Lei n.º 26/98, de 28 de dezembro de 1.998.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de junho de 2.001.


ILSON MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO			
GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO - PESSOAL DOCENTE			
ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES	NÍVEIS DE VENCIMENTOS
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ ESCOLAR	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO	CLASSE A	DE 1 A 15
	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS	CLASSE B	DE 1 A 15
	PROFESSOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	CLASSE C	DE 1 A 15
	PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO (LATO – SENSO)	CLASSE D	DE 1 A 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958,974/0001-44

ANEXO I - A

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO			
GRUPO OCUPACIONAL - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO			
ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEIS DE FORMAÇÃO	SÉRIES DE CLASSES	NÍVEIS DE VENCIMENTOS
SUPERVISOR EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR, ESPECÍFICO COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	CLASSE B	DE 1 A 15
ORIENTADOR EDUCACIONAL	CURSO SUPERIOR, MAIS CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE C	DE 1 A 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO II

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

QUADRO DE PROGRESSÃO DO MAGISTÉRIO - PESSOAL DOCENTE

ÁREA DE ATUAÇÃO	SÉRIES DE CLASSE	NÍVEIS DE VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL	PROMOÇÃO VERTICAL	NÍVEIS DE FORMAÇÃO
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ ESCOLAR	A	1 A 15	20 HORAS	CLASSES B,C,D,E	CURSO 2º GRAU DE FORMAÇÃO PARA MAGISTÉRIO
	B	1 A 15	20 HORAS	CLASSES C,D,E	CURSO 2º GRAU DE FORMAÇÃO P/MAGISTÉRIO E ESTUDOS ADICIONAIS
	C	1 A 15	20 HORAS	CLASSES D,E	CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA
	D	1 A 15	20 HORAS	CLASSE E	CURSO SUPERERIOR LICENCIATURA PLENA, COM ESPECIALIZAÇÃO
	E	1 A 15	20 HORAS	CLASSE E	MESTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO II - A

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

QUADRO DE PROGRESSÃO DO MAGISTÉRIO: GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	SÉRIES DE CLASSE	NÍVEIS DE VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL	PROMOÇÃO VERTICAL	NIVEIS DE FORMAÇÃO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	B	1 A 15	40 HORAS	CLASSES C,D,E	CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	C	1 A 15	40 HORAS	D,E	CURSO SUPERIOR LICENCIATURA PLENA, COM ESPECIALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO III

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO : MAGISTÉRIO - CARGO PROFESSOR

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÉRIE DE CLASSE	REFERENCIA DE CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EXISTENTES	PISO INICIAL
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DE 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRÉ ESCOLAR	Professor com habilitação em Magistério	A	A 1.....A 15	20 HORAS	30	265,00
	Professor com habilitação em Magistério c/ estudos adicionais	B	B 1.....B 15	20 HORAS	03	291,50
	Professor c/ licenciatura graduação plena	C	C 1..... C 15	20 HORAS	05	320,65
	Professor c/ licenciatura graduação plena, c/ curso de especialização	D	D 1..... D 15	20 HORAS	30	352,71
	Mestrado	E	E 1..... E 15	20 HORAS	30	387,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO III - A

QUADRO PRÓPRIO DO ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO COM NÚMEROS DE VAGAS

FUNÇÃO : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÉRIE DE CLASSE	REFERÊNCIA DE CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS EXISTENTE	PISO INICIAL
SUPERVISOR EDUCACIONAL	Curso Superior Específico c/ licenciatura graduação plena	C	C 1....C 15	40 HORAS	01 Supervisor Educacional	291,50
					01 Orientador Educacional	291,50
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Curso Superior específico c/ especialização (Lato-Senso)	D	D 1....D 15	40 HORAS	01 Supervisor Educacional	320,65
					01 Orientador Educacional	320,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES	CRITÉRIOS/DURAÇÃO (em horas)	CRÉDITOS
Cursos de Aperfeiçoamento – Treinamento – Atualizações relativas à área de atuação promovidas por órgãos oficiais. OBS. Deverá ser apresentado o Certificado para comprovação	16 à 30	- 10
	30 à 40	- 20
	40 à 60	- 40
	60 à 80	- 60
Desempenho Profissional	- Que não tenha infringido nenhum item constante do artigo 84, e seus parágrafos do Estatuto do Magistério Público.	- 30
		- 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CGC/MF 76.958.974/0001-44

ANEXO V

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – GRATIFICAÇÕES – FG – M				
NATUREZA DA ATIVIDADE	NÍVEL DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Direção e Assessoria Administrativa	Ensino Regular e Supletivo 1ª à 4ª Séries do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Diretor de Escola	FG – M1	40
		Diretor de Escola	FG – M1	40
		Vice Diretor de Escola	FG – M3	40
		Secretária de Escola	FG - M4	40
		Secretária de Escola	FG --M 4	40
Assessoria Pedagógica	Ensino Regular e Supletivo de 1ª à 4ª Séries do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Assessor Técnico Pedagógico	FG – M2	40
		Professor Educação Especial	FG – M3	20
		Por exercício de docência na zona rural	FG – M4	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – TABELA DE VENCIMENTO – DOCENTE – ANEXO VI

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	265,00	270,00	275,00	280,00	285,00	290,00	295,00	300,00	305,00	310,00	315,00	320,00	325,00	330,00	335,00
B	291,50	296,50	301,50	306,50	311,50	316,50	321,50	326,50	331,50	336,50	341,50	346,50	351,50	356,50	361,50
C	320,65	325,65	330,65	335,65	340,65	345,65	350,65	355,65	360,65	365,65	370,65	375,65	380,65	385,65	390,65
D	352,71	357,71	362,71	367,71	372,71	377,71	382,71	387,71	392,71	397,71	402,71	407,71	412,71	417,71	421,71
E	387,98	392,98	397,98	402,98	407,98	412,98	417,98	422,98	427,98	432,98	437,98	442,98	447,98	452,98	457,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – TABELA DE VENCIMENTO – ESPECIALISTA – ANEXO VI –A

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	291,50	296,50	306,50	311,50	316,50	321,50	326,50	331,50	336,50	341,50	346,50	351,50	356,50	356,50	361,50
C	320,65	325,65	330,65	335,65	340,65	345,65	350,65	355,65	360,65	365,65	370,65	375,65	380,65	385,65	390,65

(Handwritten signature)